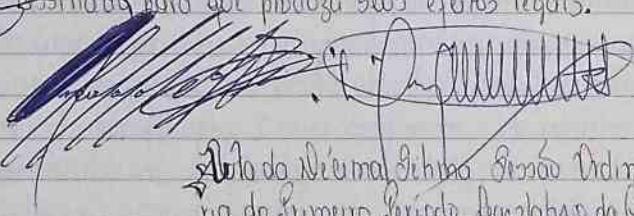


Prosseguindo, disse que muita gente havia trabalhado pelos Gabinetes, pessoas que  
queriam seriam do representante da Assembleia Legislativa. Com relação ao Senhor Omar  
Sampaio, boa gente, que havia "chopp" com os amigos, disse que nunca ouviu dizer  
nada ruim em contrário, e quem afirmava na Câmara que não tinha havido  
dolo, tinha que comprovar, porque, enfatizou, nunca afirmara que alguém ha-  
tava alguma coisa no bolso, muito menos que alguém roubara. Adianto, disse  
que ter afirmado a ocorrência de desvio de verba, porque não havia documentação  
documentaria suficiente para as alegações, e de forma grossa. Disse que a  
rubrica L.I. é para usada em inúmeros processos nem que houvesse o mínimo  
valor, e, nem sequer comentava a respeito. Soltou que alguém estaria Angra dos  
Reis porque era governo do ST, e não havia maioria na Câmara, eram qua-  
tro em defesa dele, e que o ST nunca construiria maioria falsa como era co-  
mum na Câmara de Cabo Frio, para que não se fiscalizasse. Disse que em  
Angra dos Reis o ST fizera a sucessão, e, que agora fôr o eleito Deputado Estadual;  
depois tinha sua carreira política garantida. Disse que o Senhor Jure-  
bis Soárez fizera uma grande Administração em Angra dos Reis, e que não  
precisava poupar histórias. Prosseguindo, disse que a questão de afirmar um  
que o prego da Comissão havia espirrado, tinha que ser fundamentado em  
fato. Afirmou que no entendimento de Devedor e Cidadão, iria encaminhar  
suas conclusões sobre a CPI ao Tribunal de Contas do Estado, da União e do  
Ministério Público, no que encurrou sua fala. Não havendo mais oradores pa-  
ra o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente incar-  
vou a presença fissão em nome de Deus. E para constar, mandou que  
se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a Apreciação Ge-  
neral, agraudada, por escrito para que produza seus efeitos legais.

  
Ata da Número 1616 Sessão Viii no  
rio de Janeiro Sériceo Assembléa do  
município de Cabo Frio, realizado no  
dia vinte e cinco de abril do ano de mil no-  
centos e noventa e ente.

Des desse horas do dia vinte e quatro de abril do ano de mil  
 novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Vereador Quirílio da Rocha,  
 com a convocação do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Vereador Miltão da Silva  
 e, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Olímpio desse,  
 responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Quirílio da Rocha, En-  
 rado e Milton Roberto Ferreira de Souza. Não havendo número regimental, o Senhor  
 Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos. Remetendo os trabalhos, o Senhor  
 Presidente Vereador Quirílio da Rocha soltou ao Senhor Primeiro Secretário Ve-  
 reador Luiz Antônio de Melo Sohás a chamada regimental para continuação de "quocas".  
 Olímpio desse, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Quirílio  
 da Souza de Figueiredo, Quirílio da Rocha Soárez, Antônio Carlos Amorim do Pinho, Antônio  
 Carlos de Sampaio Cardoso, Dirla Ferreira da Silva, Eduardo César Kito, Joaquim Silv-  
 at, Egídio da Rocha Rendé, Milton Roberto Ferreira de Souza, Miltão da Silva Ferreira, Se-  
 los Rodrigues Bento e Waldyr Barbosa de Aquino Vello. Havendo número regimental,  
 o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A  
 seguir, foi lida e aprovada a Oto do Primeiro Sessão Ordinária do Primeiro  
 Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do ato re-  
 gimental, soltou ao Senhor Primeiro Secretário o Livro do Expediente que  
 contou do seguinte: Ofício GDFRE nº 124/95, assunto: Encaminhamento do Balanço da  
 Hacienda - Despesa do Município de Cabo Frio referente ao mês de fevereiro de 1995  
 para aprovação deste Conselho Legislativo., Ofício GDFRE nº 126/95, assunto: Referir-se  
 ao requerimento nº 007/95 de autoria do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto,  
 anexo, lembrando nº 307/95, do Secretário de Fazenda, Aquelviro e Heró Ambante,  
 Ofício GDFRE nº 128/95, assunto: Referir-se ao requerimento nº 025/95 de au-  
 toria do Vereador Dirla Ferreira da Silva. Terminada a leitura do Expediente e  
 não havendo oradores inscritos para o uso do tribuna, o Senhor Presidente con-  
 duziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa foram aprovados os  
 seguintes materiais: Aprovado Parecer favorável do Comissão de Obras e Serviços  
 Públicos ao Projeto de Lei nº 033/95, Encaminhado para a Comissão de Pedi-  
 cional. Quando da aprovação do Projeto de Lei nº 006/95 de autoria do Vereador  
 Luiz Antônio de Melo Sohás, dirigindo Dirla Ferreira de Souza, o anexo da  
 lei, no Bairro São Cristóvão, parecer favorável da Comissão de Obras e Servi-  
 ços Públicos, quando Questão de Ordem, disse o Vereador Quirílio da Souza de Figuei-

ndo: "Senhor Presidente, como esse Projeto já causou algum problema, com nome de hua, solicito vista do Projeto à Vossa Exceléncia". Nando prontamente aos trabalhos, o Senhor Presidente concedeu "vista" do Projeto de Lei nº 005/95, pelo braço de seu diretor, ao Vereador Gylor Bresso de Siqueira. O seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 005/95, de autoria da Vereadora Ana Lilia Ribeiro Corrêa, dispondo sobre gratuidade em ônibus urbanos e intermunicipais, com carácter de Encarregabilidade da Comissão de Constituição e Justiça, lido na íntegra pelo Senhor Presidente. O seguir, Arquindo Questão de Ordem, disse o Vereador Eduardo Corrêa Vila: "Senhor Presidente, gostaria de pedir "vista" ao Projeto de Lei nº 005/95." O Senhor Presidente Gylor Silva da Rocha (presidente) - "Que o Ilustre Vereador justifique o pedido de "vista". O Vereador Eduardo Corrêa Vila (justificando) - "Senhor Presidente, tome conhecimento do Projeto em si, agora é pouco, e causou algumas discussões. Inclusive, conversando com alguns companheiros Vereadores, todos têm o mesmo ponto de vista meu, devidos com relação ao Projeto. O Senhor Presidente Gylor Silva da Rocha (presidente) - "O Presidente indica o pedido à Vossa Exceléncia já que, esse parecer não é o Parecer da Comissão de mérito. O Presidente temo informar que houve jurisprudência a partir desse momento: (jurisprudência) - Bo concordará vista quando o Parecer for da Comissão de Mérito. Após os encaminhamento, Arquindo Questão de Ordem, disse a Vereadora Ana Lilia Ribeiro Corrêa: "Gostaria de contar com a cedência da Vossa Exceléncia e pedir a retirada do Projeto de Lei nº 005/95, de minha autoria, para que nós possamos juntar trabalho melhor, e assim pode obter visto com relação ao mesmo." O Senhor Presidente Gylor Silva da Rocha (presidente) "A aqui se encontra terra que ver do Senário, Ilustre Vereadora. A autora do Projeto de Lei 005/95, solicita a retirada do mesmo de Pauta. Os Vereadores que concordarem permanecem como está. Aprovada a retirada de Pauta do Projeto de Lei 005/95, e fazemos actos que o mesmo seja apresentado como bem aprovado a Ilustre Autora. Nando prontamente aos trabalhos o Senhor Presidente encaminhou a Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Resolução nº 13/95, promoventes Vereadores Mirlei Ferreira da Silva, Waldyr Alavirico de Oliveira, Luiz Antônio de Melo Soárez, Carlos Roberto Soárez dos Santos, Eduardo Corrêa Vila, Orlando de Silva Pereira, Ana Lilia Ribeiro dos Santos Corrêa,

17

Jacquim Schwindt, Milton Roberto Pires de Souza e Dr. José Luiz de Aguiar, tendo o  
mo Sento: O Poder Legislativo Realizou Reunião em face do que recebido o Decreto  
nº 46 da lei Orgânica Municipal. O reuir, o Senhor Presidente procedeu a leitura  
na íntegra do Projeto de Resolução nº 3/95. O reuir, o Senhor Presidente Dr. Qui  
Silva da Rocha, elaborou um discurso Projeto de Resolução nº 14/95, do Povo Ca  
etiva da Câmara Municipal de Cabo Frio, dispondo sobre concessão de diárias  
aos funcionários do Câmara Municipal de Cabo Frio que se deslocarem do seu  
de do Legislativo a serviço. Disse o Senhor Presidente que o Projeto de Resolução  
nº 14/95 versa encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça, na  
que momento hóbil solutava discussão única nos Comitês técnicos para  
mimo. Disse ainda o Senhor Presidente que o mesmo submeteu o Projeto de Re  
solução nº 14/95 para alindir ao prejuízo pelo Enbural de Lentes do Estado,  
que há bastante tempo esbravava do Legislativo tal fato do cenário. O reuir,  
foi aprovado o Regimento de Virginuá nº 043/95. Não havendo mais nada  
a tratar, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal,  
não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Se  
nhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando um  
extraordinário para díntio de quinze minutos. E para constar, mandou que  
se lavrasse o presente Acto, que depois de lida, submetida a aprovação do Pl  
nário, firmada, assinada para que produza efeitos legais.

X X *(Assinatura)* + *(Assinatura)*  
Ato da Sessão Extraordinária da Cam  
ara Municipal de Cabo Frio, realiza  
da no dia vinte e uno de abril do  
ano de mil novecentos e noventa e  
uno.

As dezenove horas do dia vinte e uno de abril do ano de  
mil novecentos e noventa e uno, sob a Presidência do Senador Dr. Qui Silve  
da Rocha e com a cumplicação da Primeira Secretaria pelo Vice-Presidente Antônio de Paula